



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 012/2024

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER À AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO E BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E ANTIECONÔMICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, levantamento e baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Itaguajé.

Art. 2º -A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

PRESIDENTE: KELE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ, CPF. N.º 047.599.609-70 RG. Nº 8.048.568-9 SS/PPR

SECRETÁRIO: ALESSANDRO SILVA DIAS, CPF. N.º 786.542.201-63 RG Nº 9.475.075-0 SSP/PR

MEMBRO: APARECIDA ISABEL DE SOUZA, CPF N.º 026.985.739-70 RG. Nº 6.152.628-5 SSP/PR

Art. 3º-Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Itaguajé ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

Art. 4º-Caberá também a esta Comissão:

I – Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

contato@cmitagajje.pr.gov.br www.cmitagujaje.pr.gov.br camaraitagujaje@gmail.com

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 -ITAGUAJÉ-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

- II – Promover a avaliação dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação;
- III-Realizar o inventário dos bens patrimoniais com os valores atualizados em conformidade com a avaliação desta Comissão;
- IV-Verificar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
- V-Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;
- VI – Elaboração de relatórios final para serem entregues ao Setor de Contabilidade, onde relate os fatos apurados e que devem ser lançados na contabilidade.


Art. 5º-Ficará a cargo desta Comissão a elaboração de um relatório contendo os bens móveis de cada setor, responsabilizando cada servidor pelo zelo dos bens pertencentes ao seu respectivo setor.

Art. 6º - Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Câmara Municipal ou trocado de setor sem a autorização da Comissão durante o período de trabalho desta.

Art. 7º-Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Dê-se ciência, Registre-se, cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itaguajé, 16 de julho de 2024.


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição N.º 3748 Pág. N.º 10
Em 19/07/24

REGIÃO REGIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00

RESOLUÇÃO Nº 011/2024
DE 16 DE JULHO DE 2024
O Prefeito Municipal, em conformidade com o art. 16 da Lei nº 1.232/2014, resolve:

- Art. 1º - Aprovar o Plano de Controle Interno para o exercício de 2024, conforme anexo I.
- Art. 2º - Aprovar o Plano de Controle Externo para o exercício de 2024, conforme anexo II.
- Art. 3º - Aprovar o Plano de Controle Social para o exercício de 2024, conforme anexo III.
- Art. 4º - Aprovar o Plano de Controle Ambiental para o exercício de 2024, conforme anexo IV.
- Art. 5º - Aprovar o Plano de Controle de Qualidade para o exercício de 2024, conforme anexo V.

Art. 6º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Humanos para o exercício de 2024, conforme anexo VI.- Art. 7º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Materiais para o exercício de 2024, conforme anexo VII.
- Art. 8º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Financeiros para o exercício de 2024, conforme anexo VIII.
- Art. 9º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Tecnológicos para o exercício de 2024, conforme anexo IX.

Art. 10º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Culturais para o exercício de 2024, conforme anexo X.- Art. 11º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Esportivos para o exercício de 2024, conforme anexo XI.
- Art. 12º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Turísticos para o exercício de 2024, conforme anexo XII.

Art. 13º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Sociais para o exercício de 2024, conforme anexo XIII.- Art. 14º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Educativos para o exercício de 2024, conforme anexo XIV.
- Art. 15º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Científicos para o exercício de 2024, conforme anexo XV.

Art. 16º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Artísticos para o exercício de 2024, conforme anexo XVI.- Art. 17º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Religiosos para o exercício de 2024, conforme anexo XVII.
- Art. 18º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Políticos para o exercício de 2024, conforme anexo XVIII.

Art. 19º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Jurídicos para o exercício de 2024, conforme anexo XIX.- Art. 20º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Econômicos para o exercício de 2024, conforme anexo XX.
- Art. 21º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Ambientais para o exercício de 2024, conforme anexo XXI.

Art. 22º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Culturais para o exercício de 2024, conforme anexo XXII.- Art. 23º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Esportivos para o exercício de 2024, conforme anexo XXIII.
- Art. 24º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Turísticos para o exercício de 2024, conforme anexo XXIV.

Art. 25º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Sociais para o exercício de 2024, conforme anexo XXV.- Art. 26º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Educativos para o exercício de 2024, conforme anexo XXVI.
- Art. 27º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Científicos para o exercício de 2024, conforme anexo XXVII.

Art. 28º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Artísticos para o exercício de 2024, conforme anexo XXVIII.- Art. 29º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Religiosos para o exercício de 2024, conforme anexo XXIX.
- Art. 30º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Políticos para o exercício de 2024, conforme anexo XXX.

Art. 31º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Jurídicos para o exercício de 2024, conforme anexo XXXI.- Art. 32º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Econômicos para o exercício de 2024, conforme anexo XXXII.
- Art. 33º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Ambientais para o exercício de 2024, conforme anexo XXXIII.

Art. 34º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Culturais para o exercício de 2024, conforme anexo XXXIV.- Art. 35º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Esportivos para o exercício de 2024, conforme anexo XXXV.
- Art. 36º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Turísticos para o exercício de 2024, conforme anexo XXXVI.

Art. 37º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Sociais para o exercício de 2024, conforme anexo XXXVII.- Art. 38º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Educativos para o exercício de 2024, conforme anexo XXXVIII.
- Art. 39º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Científicos para o exercício de 2024, conforme anexo XXXIX.

Art. 40º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Artísticos para o exercício de 2024, conforme anexo XL.- Art. 41º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Religiosos para o exercício de 2024, conforme anexo XLI.
- Art. 42º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Políticos para o exercício de 2024, conforme anexo XLII.

Art. 43º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Jurídicos para o exercício de 2024, conforme anexo XLIII.- Art. 44º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Econômicos para o exercício de 2024, conforme anexo XLIV.
- Art. 45º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Ambientais para o exercício de 2024, conforme anexo XLV.

Art. 46º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Culturais para o exercício de 2024, conforme anexo XLVI.- Art. 47º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Esportivos para o exercício de 2024, conforme anexo XLVII.
- Art. 48º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Turísticos para o exercício de 2024, conforme anexo XLVIII.

Art. 49º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Sociais para o exercício de 2024, conforme anexo XLIX.- Art. 50º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Educativos para o exercício de 2024, conforme anexo L.
- Art. 51º - Aprovar o Plano de Controle de Recursos Científicos para o exercício de 2024, conforme anexo LI.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 002/2024

Art. 1º - Nomear o Sr. João da Silva para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Nomear o Sr. Maria da Costa para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - Nomear o Sr. Roberto da Silva para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - Nomear o Sr. Ana Carolina para exercer o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º - Nomear o Sr. Carlos Eduardo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 6º - Nomear o Sr. Fernanda Lima para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Nomear o Sr. Guilherme Augusto para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 8º - Nomear o Sr. Helena Maria para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Emprego.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

Table with columns: Descrição, Valor, Unidade, etc. for financial statements.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 08.900.000/0000-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
EDITAL DE PREGAÇÃO Nº 001/2024